



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

ORIENTAÇÃO AOS INDEFERIDOS Á TAXA DE ISENÇÃO

**LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS: LICENCIATURA –
MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS RECIFE / UFPE 2021.2**

AVISO IMPORTANTE

O(a) candidato(a) que solicitou a isenção, dentro do período previsto em Edital, e não foi contemplado, terá 25 de novembro de 2021 (até às 23h e 59 minutos) para interpor recurso, anexando novos comprovantes, através do email: vest.letraslibras@ufpe.br , conforme item 3.8.1 do Edital.

Não serão analisados pedidos novos de isenção.

Após o Recurso, os candidatos que não forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme item 3.6, do Edital. O comprovante de pagamento deverá, obrigatoriamente, ser anexado, junto aos demais documentos obrigatórios, no período de inscrição, 29/11 a 02/12/21, página do STI Docs.

**RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
PROGRAD/UFPE**